



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 03/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os seguintes servidores:

Presidente: IVIS MARTINS DE ARAUJO

Membro: LUIZ GIMENES FILHO

Membro: SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação cabe observar e fazer respeitar as normas legais de licitação, em especial a Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.

Artigo 3º - O mandato da Comissão Permanente de Licitação findará em 31 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2022


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário